

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Rua Felipe Schmidt., 108 - Centro - Tubarão - SC

CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

CONCORRÊNCIA**15/2022****Nº Processo:** 163/2022**Data Processo:** 20/12/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 13/06/2023 as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS, ATOS OFICIAIS DE CARÁTER EDUCATIVO E INFORMATIVO QUE SEJAM DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DESCRITAS NOS ANEXOS I E II (TERMO DE REFERÊNCIA E BRIEFING) DO PRESENTE EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PUBLICA COMUNICACAO LTDA	05.214.451/0001-45
E-21AGENCIA DE MULTICOMUNICACAO LTDA	90.180.910/0001-96
FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	20.770.179/0001-73
DECISAO PROPAGANDA LTDA	80.995.202/0001-50
RACING COMUNICACAO LTDA	10.413.910/0001-50

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Iniciada a sessão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, registrando-se as empresas que protocolizaram os envelopes para participar desta licitação, quais sejam: PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA; RACING COMUNICAÇÃO LTDA; DECISÃO PROPAGANDA LTDA; FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA; e E-21AGÊNCIA DE MULTICOMUNICAÇÃO LTDA, doravante denominadas pelo primeiro nome que integram sua razão social. Na sequência, registra-se a presença da Sr.^a LAIS ANDRE BITTENCOURT, na condição de representante da empresa "RACING"; Sr. VANDERLEI PERETTI, na condição de representante da empresa "DECISÃO"; Sr. LUCAS AZEVEDO BORGES, na condição de representante da empresa "FLB"; Sr. DIEGO PAES NUNES, representante da empresa "e-21", e da Sr.^a NAYARA DE MARCO, na condição de representante da empresa "PÚBLICA". Encontram-se presentes, ainda, a Sr.^a Adriane Rosa Pavanatto, Assessora Jurídica do Município, a Sr.^a Karoline Martins Arceno Delgado, e o Sr. Felipe Azevedo Borges, estes últimos na condição de assistente à sessão. Feitos tais registros, deu-se início à abertura dos envelopes "A" (via não identificada), nos termos do item 5.2 "a" do edital. Abertos os envelopes, os documentos foram colocados à disposição dos representantes, com a ressalva de que não efetuem o lançamento de qualquer rubrica ou qualquer outro tipo de sinal. Em seguida, a Comissão abriu os envelopes "C" das empresas licitantes, passando os respectivos documentos para análise e rubrica dos presentes na sessão. Estes, por sua vez, sugeriram que somente um representante assinasse todas as propostas, a fim de agilizar os trabalhos, tendo sido escolhida a Sr.^a Nayara de Marco, representante da empresa "Pública", a qual rubricou todas as folhas das propostas constantes dos envelopes "C". Por fim, a Comissão reiterou aos presentes os termos do edital, especificamente no que concerne à alínea "b" do item 5.2, que prevê que o conteúdo dos envelopes "A" sejam submetidos à análise da Subcomissão Técnica, restando, pois, suspensa a presente sessão. Dada a palavra aos senhores credenciados, a Sr.^a Laís, representante da empresa "Racing" manifestou interesse em registrar o que segue: "desejo consignar que no material apresentado pela empresa DECISÃO foi juntado um CD ao invés de um pen drive, infringindo assim o edital". Os demais representantes nada têm a declarar ou contestar até o presente momento. Intime-se e publique-se.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOSI CARDOSO AMADEU

MEMBRO

MARIA FILOMENA DE SOUZA

MEMBRO

TOMAZ CASCAES
MEMBRO

KARLA VITORETI CIPRIANO
PRESIDENTE

JACKSON COSTA DA SILVA
MEMBRO

Demais presentes na sessão.

ADRIANE ROSA PAVANATTO
Assessora Jurídica

MATHEUS CARDOSO BARRETO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LAIS ANDRE BITTENCOURT
(RACING COMUNICACAO LTDA)

VANDERLEI PERETTI
(DECISAO PROPAGANDA LTDA)

LUCAS AZEVEDO BORGES
(FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA)

DIEGO PAES NUNES
(E-21AGENCIA DE MULTICOMUNICACAO LTDA)

NAYARA DE MARCO
(PUBLICA COMUNICACAO LTDA)
